

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea m do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à FRANCISCO ZEFERINO JORGE; ao sul com dimensões que medem 505,00m e limitando-se com propriedade de ALMIR BEZERRA DA SILVA, ao leste com dimensões que medem 96,98m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO ZEFERINO JORGE; ao oeste com dimensões que medem 96,98m e limitando-se com propriedade de ANTONIO VANDERLEI ALVES DE ARAÚJO, ao norte com dimensões que medem 505,00m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS, fechando desta forma a poligonal regular com uma área de (48.974,90M²) Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro vírgula Noventa Metros Quadrados, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 02 de Fevereiro de 2018.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no Município de Croatá, Ceará, de propriedade do Sr. Francisco Zeferino Jorge, portador do CPF 646.267.761-91, imóvel situado na Zona Rural – Croatá-Ceará.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 96,98m limitando-se com propriedade de Antônio Vanderlei Alves de Araújo.

Ao Leste com dimensões que medem 96,98m limitando-se com propriedade de Francisco Zeferino Jorge.


Ao Sul com dimensões que medem 505,00m limitando-se com propriedade de Almir Bezerra da Silva.

Ao Norte com dimensões que medem 505,00m limitando-se com propriedade de Francisco das Chagas Abreu Farias.

Fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 48.974,90m².

RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M ²)
01	TERRENO RURAL	96,98x505,00	48.974,90
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			48.974,90 M ²
PERÍMETRO			1.203,96m


CARLOS NUNES DOURADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 10.845-D

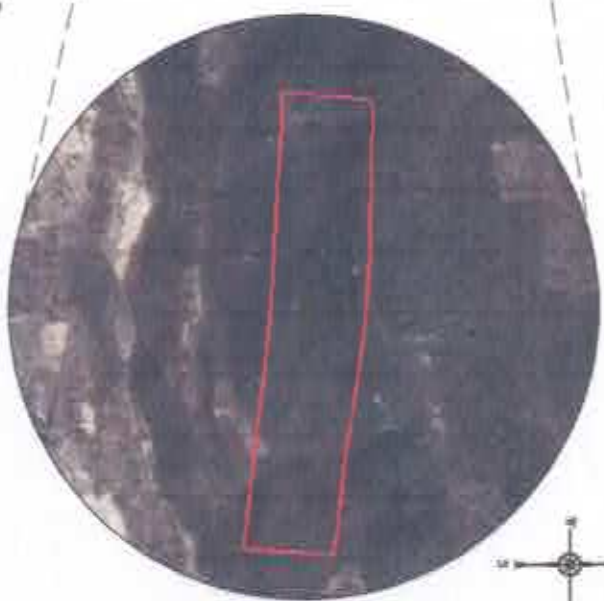
Croatá/CE, 30 de Janeiro de 2018.



CROATIA



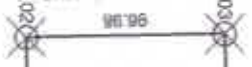
01 PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



ANTÔNIO VANDERLEI ALVES DE ARAÚJO
LIMITE DA OLESA

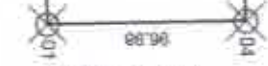


FRANCISCO DAS CHAGAS ASBEIJ FARIAS
LIMITE DA OLESA



PROP. FRANCISCO ZEFERINO JORGE
A=48.974,90m²

LIMITE DA OLESA
ALMIR SEZERRA DA SILVA



LIMITE DA OLESA
FRANCISCO ZEFERINO JORGE

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA(m²) = 48.974,90 m²

GEORREPERTECIMENTO	
DATA	SITUAÇÃO
17/04/2017	1. REPERTECIMENTO
17/04/2017	2. REPERTECIMENTO
17/04/2017	3. REPERTECIMENTO
17/04/2017	4. REPERTECIMENTO

CARLOS NUNES DOURADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 10.840-D

LEGENDA:

☒ PONTO GEORREPERTECIMENTO

03 MAPA DO IMÓVEL
ESCALA 1:2500

MAPEAMENTO

TÍTULO	PROJETA	PROJETA
PRIC. ETO	PROJETA	PROJETA
MAPA DE SITUAÇÃO DE UM IMÓVEL, DISTINGUINDO PARA	PROJETA	PROJETA
CONTER O NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	PROJETA	PROJETA
PROJETA FRANCISCO ZEFERINO JORGE	PROJETA	PROJETA
ASSUNTO	PROJETA	PROJETA
MAPA DE SITUAÇÃO E MAPA DO IMÓVEL	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA

1. PRETO - 0,21
2. VERDE - 0,30
3. AZUL - 0,40
4. AMARELO - 0,50
5. LARANJA - 0,60
6. ROXO - 0,70
7. CINZA - 0,80
8. BRANCO - 0,90
9. VERDE - 1,00
10. AMARELO - 1,10

FORMATO A2 (420x594)
ESCALA DE PLANTAS - 1:1000